

II Encontro Internacional Fronteiriço de Pesquisa em Administração e Empreendedorismo na Tríplice Fronteira (EIFPAEA)

“Administração em tempos de crise: inovação e empreendedorismo em área de fronteira”.

23 a 26 de novembro de 2022

Benjamin Constant - BR

Tabatinga-BR

Letícia-COL

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

Nos termos do presente edital, estão abertas de **09 de setembro a 10 de outubro de 2022**, as inscrições para a submissão de artigos a um dos grupos temáticos do **II Encontro Internacional Fronteiriço de Pesquisa em Administração e Empreendedorismo na Tríplice Fronteira (EIFPAEA)**, que serão avaliados e, posteriormente, em caso de homologação, apresentados neste evento, com a possibilidade de publicação de inteiro conteúdo, mediante as disposições contidas neste edital e aprovação da comissão científica.

1 DOS AUTORES

- 1.1 A submissão dos trabalhos para avaliação deverá ser realizada pelo autor da pesquisa científica, ficando a cargo dele a responsabilidade pelo envio e adequação às regras estabelecidas por este Edital.
- 1.2 No caso de submissão de trabalhos vinculados à Iniciação Científica, esta deverá ser feita pelo pesquisador, ficando a cargo deste apenas a identificação do professor orientador.
- 1.3 Em casos de coautoria, ambos os autores devem atender a todas as exigências descritas neste edital.

2 DOS ARTIGOS



- 2.1 O artigo deverá ser **inédito** e poderá ter, **no máximo, 5 (cinco) autores**.
- 2.2 Após a submissão do artigo não serão aceitas modificações textuais inclusões de autores, alterações da ordem dos nomes ou mesmo inclusões ou correções quanto à qualificação dos autores.
- 2.3 O prazo para envio dos trabalhos terá início no dia **9 de setembro, com término às 23h59min (Horário de Brasília), do dia 10 de outubro de 2022, nos canais descritos neste edital**. Os trabalhos recebidos após a data e horário descritos ou que não estejam de acordo com as normas de padronização dos trabalhos neste edital não serão avaliados.

3 DA FORMATAÇÃO DO ARTIGO

- 3.1 Os trabalhos deverão ser redigidos sob o formato de artigo científico, em documento de texto (.doc, .odt ou .rtf), com **no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) laudas**.
- 3.2 Utilização de fonte tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para citações longas e notas de rodapé. Tipo de letra: *Times New Roman*.
As folhas devem apresentar margem esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm.
- 3.3 O texto deve ser digitado com 1,5 de entrelinhas.
As citações longas, as notas de referência e os resumos em vernáculo e em língua estrangeira devem ser digitados em espaço simples.
Os textos devem ser digitados em parágrafos. Desloca--se a primeira linha de cada parágrafo em 1,5 cm da margem esquerda.

4 DA ESTRUTURA DO ARTIGO

4.1 Elementos Pré-Textuais:

Cabeçalho (obrigatório), composto de:

Título do artigo, que deve ser centralizado e em negrito; Título do artigo em português, Título do artigo em Inglês; Nome do(s) autor(es), com alinhamento à direita; Breve currículo do(s) autor(es), que deve aparecer no cabeçalho ou em nota de rodapé, em até 250 caracteres com espaço. Resumo na língua vernácula:



apresentação concisa do texto, destacando seus aspectos mais relevantes, redigido, no máximo, em 400 palavras.

Descritores: termos (palavras-chave) ou frases representativas do assunto tratado no artigo, apresentados em uma relação de até cinco palavras. Aparece, obrigatoriamente depois do resumo, precedidos da expressão **Palavras-chave**.

Resumo em língua estrangeira (abstract).

Palavras-Chave em língua estrangeira (key words).

4.2 Elementos Textuais

Introdução, Desenvolvimento ou corpo, Considerações finais.

4.3 Elementos Pós-Textuais

Referências. Conforme a NBR 6023.

Exemplo de referência:

ALVES, Roque de Brito. **Ciência Criminal**. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

RIBEIRO, P. S. G. Adoção à brasileira: uma análise sociojurídica. **Dataveni@**, São Paulo, ano 3, n. 18, ago. 1998. Disponível em: <http://www.datavenia.inf.br/frame.artig.html>. Acesso em: 10 set. 1998.

Citações: As citações devem ser indicadas no texto por um sistema de chamada numérico que deve ser seguido constantemente ao longo do artigo e que deve ser correlacionado em notas situadas no rodapé das respectivas páginas.

A citação de uma obra em nota de rodapé deverá ter sua referência completa. Exemplo: FARIA, José Eduardo. **Direitos humanos, direitos sociais e justiça**. São Paulo: Malheiros, 1994, p.9.

A revisão gramatical será de responsabilidade do autor.

5 INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DOS TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO

5.1 Os artigos deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora *II Encontro Internacional Fronteiriço de Pesquisa em Administração e Empreendedorismo na Tríplice Fronteira (EIFPAEA)*, até às **23h59min do dia 10 de outubro de 2022** por meio de submissão online, disponível no seguinte *link* <http://craam.org.br/formulario-submissao-eifpaea/>



-
- 5.2 Recomenda-se que as submissões dos artigos sejam feitas com antecedência, uma vez que o comitê **não se responsabiliza** por erros no preenchimento do formulário, carregamento da página e/ou envio do arquivo.
- 5.3 Em caso de erros, comunique a Comissão Organizadora do evento em prazo hábil para que o problema seja resolvido.
- 5.4 Em caso de coautoria, apenas **um** autor deverá enviar o trabalho através do formulário, devendo apenas indicar o e-mail do outro coautor ou dos demais coautores.
- 5.5 No momento da submissão do artigo, o autor deverá escolher o GT – Grupo Temático relacionado ao artigo submetido.

6 GRUPOS TEMÁTICOS (GTs) DO EVENTO

Os trabalhos deverão versar sobre tema alinhado aos Grupos de Trabalho (GTs) do evento, formatados como espaços destinados à integração entre os pesquisadores e ambiente para debate.

- **GT 01 Inovação em áreas de fronteira:**
Estudos voltados para a inovação no desenvolvimento de áreas transfronteiriças, dinâmicas territoriais de inovação, fomento à inovação e promoção da competitividade, assim como avaliar a dinâmica de inovação das regiões fronteiriças.
- **GT 02 Tecnologias sociais em áreas de fronteira:**
Estudos voltados para as novas tecnologias, com potencial de crescimento e impacto na economia, capazes de aumentar a produtividade das empresas e dos trabalhadores. Relacionadas à melhoria de infraestrutura de cidades, modernização dos transportes e da logística. Estudos capazes de oferecer dados para os governos, que podem mapear melhor as necessidades da população e melhorar os serviços de educação e de saúde. Assim como tecnologias também podem atuar combatendo riscos ambientais como as mudanças climáticas.
- **GT 03 Empreendedorismo em áreas de fronteira:**
Estudos voltados para multidisciplinaridade do empreendedorismo e da inovação, na busca de identificar problemas e oportunidades e investir recursos e competências na criação de um negócio, projeto ou movimento que seja capaz de alavancar mudanças e gerar um impacto positivo em áreas de fronteira

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

7.1 Os trabalhos serão analisados pelos avaliadores, pelo sistema *double blind review*, de acordo com a atribuição dos conceitos “aprovado” ou “não recomendado” (nota final inferior a sete), conforme o grau de atendimento dos seguintes critérios:

- I. Correspondência entre o título e o conteúdo desenvolvido no texto;
- II. O artigo encaminhado deverá estar de acordo com a temática deste evento;
- III. No item Introdução deverá ser apresentada a justificativa e a problemática proposta;
- IV. Adequação do referencial teórico;
- V. Referencial bibliográfico atual e condizente com a literatura relevante sobre o tema;
- VI. Complexidade e profundidade da pesquisa;
- VII. Estrutura e linguagem claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa;
- VIII. Metodologia adequada para responder a problemática proposta;
- IX. Conclusão adequada aos objetivos apresentados;
- X. Apresentar resposta ao problema suscitado pela pesquisa.

7.2 A Comissão Científica do evento reserva a possibilidade de serem selecionados os melhores artigos (Trabalho Destaque), com base na média das notas atribuídas na avaliação, nas categorias de (i) **bolsistas de Iniciação Científica**, (ii) **alunos de graduação**, (iii) **alunos de pós-graduação lato sensu (especialização)** e (iv) **alunos e titulados de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado)**.

7.3 **Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.**

7.4 O autor que não tenha seu artigo aprovado e queira ter acesso à avaliação do mesmo, poderá solicitá-la através de requerimento à comissão organizadora do Congresso, a qual será enviada no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do término do evento.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS ARTIGOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO

8.1. Os trabalhos aprovados serão publicados na página da web do Congresso, até o dia 24 de outubro de 2022. Acesso à página em: <http://craam.org.br/>



9 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)

- 9.1 Somente os autores poderão apresentar o trabalho, separadamente ou em conjunto, em até 10 (dez) minutos.
- 9.2 A possibilidade de disponibilização de recursos de multimídia para a apresentação será informada juntamente com a publicação na página da web do evento: <http://craam.org.br/>
- 9.3 A ordem de apresentação dos artigos nos Grupos de Trabalho (GT) será definida a critério dos seus respectivos coordenadores. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do GT, e não apenas durante o momento de sua apresentação, nos dias e horários da programação, disponibilizada na página web do evento: <http://craam.org.br/>, ciente de que o evento ocorrerá nos municípios de Benjamin Constant (Brasil), Tabatinga (Brasil) e Leticia (Colômbia).
- 9.4 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou ao término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de cada GT definirem o formato.
- 9.5 Por requerimento de, no mínimo, 48 horas antes do início do Congresso, à Comissão Organizadora, poderá o autor apresentar seu artigo por videoconferência ao vivo, desde que aceite os termos do presente edital e da coordenação do GT.

10 DAS DECLARAÇÕES E CERTIFICADOS

- 10.1 Todas as declarações e certificados referentes à apresentação de trabalhos serão entregues por meio de **certificado digital**, a ser enviado até 30 (trinta) dias a contar do término do evento para os e-mails informados pelos autores no formulário de submissão de trabalhos.
- 10.2 Somente o autor que apresentou o seu respectivo artigo e assinou a lista de presença no seu respectivo Grupo de Trabalho (GT) terá sua declaração de apresentação.

11 PUBLICAÇÕES

- 11.1 Dentre os trabalhos apresentados, serão selecionados para compor a publicação indexada do evento, os artigos mais bem avaliados, de acordo com a média da nota



atribuída pelos avaliadores, considerando os critérios de avaliação estabelecidos neste Edital.

11.2 A publicação do artigo depende da sua apresentação no respectivo GT, sendo permitida somente a apresentação de trabalhos pelo(s) autor(es).

11.3 A submissão, aprovação e apresentação do artigo não garante o direito de publicação.

11.4 Os artigos selecionados poderão ser publicados nos seguintes periódicos: **Revista JETIA** (ISSN 2447-0228 & DOI 105935), **Revista científica IMANI MUNDO** (ISSN (online): 2145-5082; DOI: [10.15446/ma](https://doi.org/10.15446/ma)); e **UFAM Business Review – UFAMBR** (ISSN 2674-6581; [ISSN-L 2674-6581](https://doi.org/10.47357); DOI 10.47357).

12 DOS DIREITOS AUTORAIS

A Comissão organizadora do **II Encontro Internacional Fronteiriço de Pesquisa em Administração e Empreendedorismo na Tríplice Fronteira (EIFPAEA)**, desde o momento da submissão do artigo, autorizado a publicar e divulgar os trabalhos, em formato a ser definido.

12.1 Os autores, ao submeterem seus artigos, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito às entidades promotoras do evento.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Organizadora deliberará sobre temas não previstos neste Edital, de maneira irrecorrível.

Manaus, Tabatinga, Benjamin Constant (BR), Leticia (COL), 09 de setembro de 2022.



14 ANEXO I

MODELO DE ARTIGO CIENTÍFICO

CORPO DE PAPEL

Os trabalhos de pesquisa, estudos ou projetos atuais são escritos usando o formato IMRDeC: Currículo, Introdução, Material e Métodos, Resultados e Discussão e Conclusões. Para atualizar a revisão de literatura é necessário organizá-la em várias partes lógicas, cada uma direcionada por um breve subtítulo.

Título: Times New Roman; Tamanho 15

Autor ¹, Autor ² e Autor ³

¹ Instituto ABC – INICIAIS. Manaus-Amazonas, Brasil.

² Instituto Exemplo - El. Toronto xxxxx, Canadá.

E-mail: autor1@gmail.com, autor2@gmail.com, autor3@gmail.com

1. **Resumo:** Deve conter de 150 a 200 palavras. Escrito em formato de bloco, espaço simples e fonte Times New Roman 10 pontos. Quanto ao conteúdo, um resumo deve conter: o objetivo geral do artigo; o referencial teórico que sustentou o estudo (conceitos principais, fundamentos); a descrição básica da metodologia; e os principais resultados. As palavras-chave devem representar bem o conteúdo do artigo, tendo de 3 a 5 termos separados por vírgulas.
2. **Introdução:** Deve definir o problema e a importância da pesquisa, apresenta uma revisão (não muito extensa) da literatura sobre o assunto do artigo, incluindo as contribuições dos autores ao estado da arte. Se utilizar abreviaturas ou siglas, escreva primeiro as palavras que as identificam e depois entre parênteses, a sigla. Esse conjunto também estabelece a questão de pesquisa, os objetivos do trabalho e as hipóteses, se necessário, da importância e limitações do estudo. Estabelece o método usado no trabalho. Está escrito no tempo presente.
3. **Materiais e Métodos:** Escreva em detalhes o projeto de pesquisa, incluindo antecedentes e limitações. A seleção de materiais e métodos, procedimentos e equipamentos devem ser justificados para que o trabalho possa ser reproduzido. Modificações ou novos métodos devem ser descritos em detalhes. Você deve definir claramente o universo e especificar como a amostra



CRA-AM
Conselho Regional de
Administração do Amazonas



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação



foi selecionada e por que ela é representativa. O processamento de dados representa o desenvolvimento prático de uma base teórica, derivando as equações do modelo para programar o algoritmo de cálculo conforme necessário. Os materiais incluem as especificações técnicas e quantidades, a origem e, se necessário, o método de sua preparação.

4. **Resultados:** É a apresentação lógica dos resultados que demonstra a verdadeira contribuição da pesquisa e também justifica a conclusão. As partes acima, Introdução, Material e Métodos, servem para explicar como os resultados são obtidos. Use tabelas e figuras para sua explicação. Os resultados devem ser escritos no passado, de forma breve e simples. Deve ser a seção mais curta, evite redundância.
5. **Discussão:** Analisar e interpretar os resultados, a sua importância, as realizações e limitações, destacar os aspectos inovadores das aplicações práticas do estudo e as conclusões deles derivadas, delimitar as questões não resolvidas. Se necessário, podem ser propostas recomendações.
6. **Conclusões:** Seja conciso, escreva suas conclusões da forma mais clara possível. Deve ser coerente com os objetivos da pesquisa e com as questões científicas nele descritas.
7. **Contribuição dos Autores:** Exemplo - **Conceituação:** Autor Um, Autor Dois e Autor Três. **Metodologia:** Autor um e autor dois. **Investigação:** Autor Um e Autor Dois. **Discussão dos resultados:** Autor um, autor dois e autor três. **Redação – Rascunho Original:** Autor Um. **Redação – Revisão e Edição:** Autor Um e Autor Dois. **Recursos:** Autor Dois. **Supervisão:** Autor Dois e Autor Três. **Aprovação do texto final:** Autor Um, Autor Dois e Autor Três.
8. **Agradecimentos:** Se necessário, cite pessoas ou entidades que apoiaram o desenvolvimento da pesquisa.
9. **Referências:** O [padrão IEEE](#) será usado para expressar citações e referências. As referências são numeradas por ordem de aparecimento e devem obedecer aos seguintes parâmetros:
 - 50% devem pertencer aos últimos cinco anos.
 - 70% serão referências estrangeiras ao país do autor.
 - 40% devem pertencer a documentos disponíveis na Internet.
 - Entre as referências utilizadas não deve haver proporção percentual 70/25/5 em periódicos jornais/livros, monografias, manuais/outros.



Realização:



Grupos de Pesquisas

- Grupo de Estudos da Gestão Produtiva da Região da Tríplice Fronteira do Alto Amazonas
- Grupo Espaços Deliberativos e Governança Pública (GEGOP)
- Gestão e Desenvolvimento de Territórios Criativos (GEDtEC)
- Grupo Estudos Organizacionais
- Grupo de Investigación Desarrollo Regional em la Amazonia
- Grupo de Pesquisa Infâncias, Crianças e Educação na Fronteira Amazônica (ICEFAM)

Apoio

